



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPra**

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA WILSON RIBEIRO.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Contabilidade (em apenso aos autos), DECLARO para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**PRAINHA- PA, 05 de abril de 2017.**

**Paulo Ricardo Correia da Silva  
Secretário de Saúde**